

PORTARIA Nº 111/2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTES A PORTARIA Nº 011/2017 SAAF-SEFAZ, publicado no Diário Oficial de 19/06/2017, que homologou com o nome incorreto na Avaliação Anual de Desempenho do servidor do grupo TAF da Secretaria de Estado de Fazenda, referentes ao ano de 2016, conforme o anexo desta portaria e processo nº. 483943/2017, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 05 de Setembro de 2017.

PATRÍCIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 111/2017 SAAF-SEFAZ)

ANO 2016

Onde se lê:

[...]

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - FTE

SERVIDOR	MATRICULA	NOTA
RENATO SILVA DE SOUZA	225736	10,0

[...]

Leia-se:

[...]

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - FTE

SERVIDOR	MATRICULA	NOTA
RENATO SILVA DE SOUSA	225736	10,0

[...]

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)